

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 445/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença para exercício de mandato eletivo sindical a Sra. Lélia Maria de Souza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para exercício de mandato eletivo de direção na entidade sindical APLB- Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Ensino Pré – Escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia, correspondente a liberação de 20 horas da carga horária semanal, em favor da servidora Sra. **LÉLIA MARIA DE SOUZA**, até 2019 ou enquanto perdurar o respectivo mandato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia